

### INDICAÇÃO CMC/Nº 507 /2025

Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1010/2025  
Data: 15/04/2025 - Horário: 08:09  
Legislativo

A Vereadora que o presente subscreve em conformidade com as normas regimental vigente ouvido o Plenário apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo através da Secretaria de Zeladoria e a Secretaria de Educação verifiquem e executem melhorias de acessibilidade nas dependências da Escola Municipal Judith Augusta, localizada no bairro Dom Oscar.

#### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir que a Escola Municipal Judith Augusta esteja adequada às normas de acessibilidade previstas na legislação, especialmente no que diz respeito à mobilidade de estudantes, servidores e visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

A acessibilidade nas escolas é um direito fundamental e um requisito indispensável para a inclusão plena no ambiente escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no processo de ensino-aprendizagem. Rampas de acesso, sinalização tátil, banheiros adaptados e demais estruturas adequadas são elementos essenciais para garantir a dignidade e a autonomia das pessoas com deficiência.

Além disso, a verificação técnica por parte da Secretaria de Zeladoria pode apontar necessidades de manutenção, reformas ou adaptações físicas, enquanto a Secretaria de Educação poderá avaliar aspectos pedagógicos e estruturais que impactam diretamente na inclusão escolar.

Solicitamos, portanto, que sejam realizadas vistorias técnicas no local, com o levantamento de possíveis inadequações ou ausências de infraestrutura, e que, se necessário, sejam providenciadas as medidas corretivas para garantir a plena acessibilidade da escola.

Congonhas, 15 de abril de 2025.

  
Kate Bárbara Marques Urzedo  
Vereadora